

Coordenadoria de
Comunicação SocialPrefeitura
de Belém
Cidade do AmanhãMemo. nº 62/2021 - NPP/COMUS/PMB
2021.

Belém, 02 de Setembro de

À Senhora Coordenadora da COMUS/PMB Keyla Negrão

**Assunto: Pedido de adesão de Ata SRP Nº 003/2021/SECULT referente ao
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SECULT**

Senhora Coordenadora, encaminhamos através deste a solicitação para possível adesão a Ata SRP nº03/2021/SECULT, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS”**, para análise e deliberação ulterior, objetivando o atendimento das demandas anuais de eventos e afins que serão realizados por esta Coordenadoria.

A adesão a ATA em questão se faz necessária para que as demandas solicitadas a esta coordenadoria sejam atendidas e garanta o acesso a publicidade institucional através dos serviços contratados. Tendo como objeto da Ata citada, de um modo geral, as demandas de eventos institucionais que serão promovidos pela PMB, e que tem como escopo principal o intuito de atender ao princípio do direito a publicidade da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral a respeito das ações e campanhas da Prefeitura Municipal de Belém.

Após análise de compensações, conclui-se que a adesão diminui o custo dos serviços listados, pois retira o acréscimo de comissão ao agenciamento necessário quando o serviço é prestado via Agência de Publicidade (contrato de publicidade). Além disso, a Ata oferece serviços específicos que não são contemplados pelo

Contrato de Publicidade vigente, o que impossibilita esta coordenadoria a cumprir com algumas demandas que envolvem esses serviços.

Em especial, o **item 47** da relação de serviços contemplados pela ata, nos permite contratar diretamente o fornecedor para serviços que se tornaram necessários no atual cenário de pandemia, com as restrições de eventos presenciais e aglomerações, fez-se necessário direcionar a divulgação e publicidade de programas e ações oficiais da prefeitura para o meio on-line, através de transmissões ao vivo, que é contemplado pelos serviços especificados neste item.

Informamos que segue em anexo os documentos referentes ao Pregão eletrônico e a ata supramencionados, para conhecimento e providências quanto à adesão.

Atenciosamente,



Iara Ferreira Fernandes

Diretora de Publicidade

IARA FERREIRA FERNANDES

DIRETORA DO NÚCLEO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS